

LEI Nº 536/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

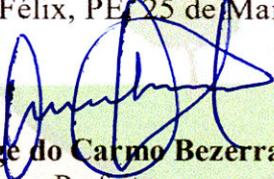
Ementa: Dar denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix- PE.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de **Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Inês Vieira da Cunha Prima a Rua Projetada “E” do Loteamento denominado de Antônio Gabriel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE 25 de Maio de 2018.


George do Carmo Bezerra
Prefeito

George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-

LEI ESTADUAL N. 1818

PUBLICADO em: 25 / 05 / 18

29-12-1953
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO